



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 06.22.03/2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Edinilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 03.09.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS - PRAINHA DO CANTO VERDE NO DISTRITO DE PARIPUEIRA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes "B" - Proposta de Preços, em seguida o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes "A" da seguinte empresa: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, documentação apresentada por meio de protocolo. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h20min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" - Documentos de Habilitação. FASE DE HABILITAÇÃO: É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" - Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" - Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41. A Comissão Permanente de Licitação fará publicar o respectivo resultado aos licitantes através de Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial da União - DOU. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação resolve pela suspensão da sessão visando o decurso do prazo recursal. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Comissão Permanente de Licitação, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada através do site www.tce.ce.gov.br para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, Alcione de

Jesimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Alcione de Almeida Gama

Membrø da Comissão Permanente de Licitação

Edinilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação